

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-SUL



Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dez horas em segunda chamada, reuniram-se na futura sede do CISAM-SUL, situado na Rua Agenor Loli, no Bairro Corridas, na cidade de Orleans/SC, as seguintes autoridades: Jorge Luiz Koch, Prefeito de Orleans e Presidente do CISAM-SUL; Judite Peters preposta do Prefeito de São Ludgero; Jackson Buss Diretor Técnico do CISAM-Sul; Enio João Zanelatto Bagio preposto do Prefeito de Grão-Pará; Amarildo Scursel Alexandre preposto do Prefeito de Timbé do Sul; Romário Zapelini Ghisi preposto do Prefeito de Pedras Grandes; Felipe De Brida preposto do Prefeito de Urussanga; Natanael Candiotta preposto do Prefeito de Cocal do Sul; Sérgio de Souza preposto do Prefeito de Anitápolis; Fábio Echelli Bett, diretor do SAMAE de Orleans, Valdeci Serafim preposto do Prefeito de Sangão; Anderson José Pagani preposto do Prefeito de Treviso; Gilberto Machado Costa preposto do Prefeito de Jaguaruna; Juaci do Amaral Vice Prefeito de Imarui, Sr. Antônio Ironildo Willemann Superintendente do CISAM-SUL, Jackson Buss – Diretor Técnico Operacional do CISAM-SUL, Enio João Zanelatto Bagio – Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM-SUL, Ismael Dagostin Gomes, professor e representante da Universidade Barriga Verde (UNIBAVE), Sr. João Batista Alano, Superintendente da Imbituba Saneamento, Sr. Edivaldo Bez Prefeito de Gravatal, Sr. Wanderlei Marega, vice-prefeito de Gravatal, João Luiz, Sr. Henrique Maciel, prefeito de Praia Grande, diretor do SAMAE de Praia Grande, e diversas outras autoridades, diretores, gerentes e técnicos dos municípios que fazem parte do CISAM-SUL para deliberarem sobre a ordem do dia, devidamente convocadas por edital que foi publicado DOM – Diário Oficial dos Municípios e enviado a cada ente consorciado e anexado a esta Ata. Iniciaram os trabalhos que foram conduzidos pelo superintendente do CISAM-Sul, Sr. Antônio I. Willemann, que acolheu a todos solicitando que tomassem assento no auditório. Na sequência passou-se a formação da mesa de autoridades que foi composta pelo Presidente do Consórcio Dr. Jorge Luiz Koch, pela Eng^o Giorgia Zommer Fenili Gasparetto, da FUNASA-SC, pelo Sr. Jackson Buss Diretor Técnico do CISAM-SUL; pelo Sr. Enio João Zanelatto Bagio, Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM-SUL. Seguindo a ordem do dia o Sr. Antônio procedeu a leitura do Edital de Convocação, oportunidade em que foram incluídos para ser debatidos pela assembleia a criação de um CONSELHO CONSULTIVO DE DIRETORES E PRESIDENTES das autarquias municipais, os SAMAE's dos municípios integrantes do Consórcio CISAM-SUL. Posteriormente, foram citadas as demais autoridades acima nomeadas e que se fazem presente nessa assembleia, bem como o construtor da obra do CISAM-SUL. Dando continuidade fez uso da palavra a Eng. Giórgia Zommer F. Gasparetto da FUNASA, onde a mesma discorreu sobre a importância do consórcio bem como ao sentimento da FUNASA em relação ao CISAM-SUL e sua importância regional e estadual; posteriormente por fim, ainda na abertura da assembleia, falou o Presidente do CISAM-SUL, Dr. Jorge Luiz Koch que cumprimentou a todos, falou sobre a importância do CISAM-SUL e sua relevante atuação regional e sobre o impacto positivo da inauguração para o município e para todo estado, e declarou aberto os trabalhos dessa importante assembleia. O primeiro assunto apresentado e seguindo a ordem do Edital foi as informações sobre a inauguração da obra da sede administrativa por parte do construtor que se encontram concluídas em até dez dias e após algumas explicações do Presidente e também dos presentes, ficou pré-agendada para a data de quatorze de novembro de 2017. Na sequência o químico do CISAM-SUL, Sr. Carlos Eduardo informou que para a aquisição dos equipamentos do laboratório foram preparadas duas licitações pela prefeitura de Orleans, sendo que a primeira licitação já foi realizada com sucesso, gerando uma boa economia de recursos e que a segunda licitação já foi lançada estando com a data de abertura marcada para o próximo dia 31 de outubro. Na sequência foram apresentados aos presentes o resumo das atividades desenvolvidas pelo CISAM-SUL, e também informações a respeito dos PSA's desenvolvidos nos SAMAE's de São Ludgero, Grão Pará e Orleans. Passou-se a destacar sobre as licitações compartilhadas, que tem gerado um grande ganho de recursos aos SAMAE's de acordo com os dados de diversas licitações,



apresentados pelo superintendente do CISAM-SUL, Sr. Antônio Willemann. Seguindo os assuntos do Edital de convocação o presidente do CISAM-SUL, repassou as informações com relação aos municípios que estão inadimplentes com o Consórcio destacando que dentre os inadimplentes, Araranguá, Içara, Jacinto Machado e Morro Grande, ainda não se manifestaram com relação às notificações recebidas. O presidente do CISAM-SUL, Sr. Jorge Luiz Koch, ponderou o consórcio siga insistindo na aproximação desses quatro municípios. Na sequência, a pedido do presidente Dr. Jorge, o superintendente do CISAM-SUL, apresentou o Projeto de Resolução da LDO nº 13/2017 que estabelece as Diretrizes para a elaboração do orçamento para o exercício de 2018, tendo sido aprovado por unanimidade, cópia anexa. Dando continuidade, passou-se a ser debatido a Resolução Normativa que Estabelece condições gerais para os procedimentos de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, disciplina o processo administrativo punitivo. O Projeto dessa Resolução Normativa CISAM-SUL-REG nº1/2017, foi encaminhada com antecedência aos municípios consorciados, para conhecimentos e estudos. O Presidente da CREFISBA – Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico do CISAM-SUL REG, Eng. Patrick, fez a explanação e após os debates as normativas desta Resolução foram aprovadas, por unanimidade dos presentes. Na sequência outra normativa que também foi encaminhada com antecedência aos entes consorciados, a que Estabelece critérios para a aplicação de penalidades e para a formalização do compromisso de ajustamento de conduta aos prestadores de serviço de água e esgoto - Projeto de Resolução CISAM-SUL-REG nº 2/2017 passou a ser apresentada e debatida, e da mesma forma foi aprovada. Por fim o Eng. Patrick Mendes Berto presidente do CREFISBA, apresentou o Projeto de Resolução CISAM-SUL-REG nº 3/2017, que trata da Normativa que estabelece as Condições Gerais da Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água Tratada e de Esgotamento Sanitário, no âmbito dos municípios regulados. Após explicações debates e informações as referidas normas foram também aprovadas. Continuando os assuntos do Edital de convocação, passou-se à discussão do Projeto de Resolução nº 8/2017 que torna público a convocação em contrato de Consórcio Público o Protocolo de Intenções tendo sido aprovado pela assembleia. O tema seguinte foi o Projeto de Resolução nº 10/2017, que disciplina os critérios e procedimentos para concessão do Vale-Alimentação aos empregados do CISAM SUL. Conforme proposta apresentada ficou aprovado pela assembleia a concessão de Vale-Alimentação conforme estabelece o Projeto de Resolução nº 10/2017 com a ressalva do não pagamento do Vale-Alimentação no período de férias do funcionário, cópia anexa. A seguir passou-se a discussão do Projeto de Resolução nº 11/2017, que altera a base de cobrança do preço de Regulação. Para aprovação dessa Resolução que foi também encaminhada com antecedência aos municípios e autarquias, foi apresentado pelo Superintendente do CISAM-SUL, um comparativo de valores entre outras agências e também o impacto dessa mudança. Após esclarecimentos, debate e informações a alteração da base de cobrança do preço de Regulação foi aprovado para entrar em vigor a partir do ano de 2018. Por fim foi aprovada a Resolução que autoriza o CISAM SUL a associar-se a ASSEMAE Projeto de Resolução nº 12/2017. Como foi aprovado no início da assembleia a inclusão na ordem do dia da criação de um Conselho de Diretores/Presidentes das Autarquias Municipais de caráter consultivo, este assunto foi debatido e aprovado para que o Consórcio possa criar um Conselho Consultivo de Diretores/Presidentes das autarquias municipais de caráter consultivo, com o objetivo de apoiar as decisões do consórcio. Poderão fazer parte deste conselho todos os Diretores e ou Presidentes das autarquias municipais em dia com o Consórcio CISAM-SUL. Em razão de ter esgotado todos os assuntos da pauta, o presidente solicitou uma pausa para a conclusão da ATA e retomando os trabalhos declarou encerrada presente assembleia, da qual eu Carlos Eduardo Favaretto Menossi, como secretário, redigi a presente ata, que aprovada vai assinada por todos os presentes.